



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 181/2023

Itanhaém, 12 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 61, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos, junto ao presente estou encaminhando a essa Colenda Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DE ITANHAÉM
ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando DJS nº 040/2023

Data: 28/03/2023

| | |
|---|-----------------------|
| Para: Secretaria de Relações Institucionais | Renato Lancelotti |
| De: Secretaria de Saúde | Guacira Nóbrega Barbi |

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 61/2023.

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente encaminhar resposta ao Requerimento 61/2023 da Câmara Municipal:

1. Segue cópia em anexo;
2. A empresa Palma & Nogueira está sendo processada administrativamente através do processo nº 2014/2023. A direção da UPA Itanhaém acompanha e fiscaliza a prestação do serviço da empresa. Tendo em vista os memorando enviados para esta Secretaria, o referido processo visa apurar inexecução contratual por parte da empresa, podendo acarretar na rescisão unilateral do contrato. Informo que o prazo para manifestação da empresa nos autos do processo é até 12 de Abril de 2023, após esta data, processo será remetido para parecer jurídico da Procuradoria do Município. Segue cópia integral do processo nº 2014/2023 em anexo.
3. Seguem, em anexo, cópias fornecidas pela empresa.

Agradeço desde já.

Atenciosamente,

Dra. Guacira Nóbrega Barbi
Secretária Municipal
Secretaria de Saúde





Saúde

MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.454/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE (ITEM01).

CONTRATO Nº 223/2019.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **FÁBIO CRIVELLARI MIRANDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.062.671 e inscrito no CPF/MF sob nº 192.904.508-51, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a empresa **KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 17.995.995/0001-70 com sede à Avenida Pereira Barreto, nº 1.395, sala 181 e 182, neste ato representada por **Kelson Williams Gouveia de Lima**, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.314.525-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 256.577.428-18, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, 4.454/2019, em atendimento a Secretaria de Saúde, tudo de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 4.454/2019 e no Edital do Pregão Presencial nº 32/2019, cujo Memorial Descritivo juntamente com a Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e Projetos ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA DO REGIME DE EXECUÇÃO

O serviço será executado sob o regime de preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do serviço ora contratado é de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), que a PREFEITURA pagará à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

O atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA sujeitará a PREFEITURA ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.
Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

O preço ora contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas econômicas (IPC/FIPE).

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço expedida pelo órgão competente, admitida a sua prorrogação a critério das partes e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação do orçamento municipal vigente: nº 02.11.03.10.302.0007.2042.3.3.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;
- II - designar preposto, para representá-la na execução do contrato;
- III - assumir total responsabilidade por todos os encargos

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto contratado;

IV - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

V - fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;

VI - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

I - fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

II - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;

III - exercer a fiscalização do serviço por técnicos especialmente designados.

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:

I - multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA pelo prazo de 2 (dois) anos.

A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA à CONTRATADA ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A multa prevista neste instrumento não tem caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA, a qualquer tempo, independentemente de ação ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

II - paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;

III - se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições estatuídas no presente instrumento;

IV - decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA;

V - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, nos termos do que dispõe o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

Itanhaém, 26 de Agosto de 2019.


FÁBIO CRIVELLARI MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde


KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Myla Sarime Santos de Paulo
Nome:
RG: 39.439.153-8

2. Milene Baena E. Rodrigues
Nome: Milene Baena E. Rodrigues
RG: RG 28300256-6



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
CONTRATADO: KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATO Nº 223/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.454/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itanhaém, 26 de Agosto de 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marco Aurelio Gomes dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 192.900.488-59 RG: 24.682.841-9-SSP/SP

Data de Nascimento: 05/08/1977

Endereço residencial completo: Rua Telmo Diz, nº 256- Casa 10, Vila São Paulo

E-mail institucional: Prefeito@itanhaem.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcoaurelio.prefeito@gmail.com.br

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: FÁBIO CRIVELLARI MIRANDA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 192.904.508-51 RG: 18.062.671

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: KELSON WILLIAMS GOUVEIA DE LIMA

Cargo: PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR

CPF: 256.577.428-18

Data de Nascimento: 30/06/1975

Endereço comercial completo: AV. PEREIRA BARRETO, nº 1395 – SALA 181 e 182 – PARAÍSO – SANTO ANDRÉ – SP.

E-mail institucional: comercial@kwlimaservicos.com.br

E-mail pessoal: limagouveia32@gmail.com

Telefone(s): (11) 2381-2711 – (11) 2381-2714

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO Nº
02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO
ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
TERMO DO CONTRATO Nº 223/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.454/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE FLUXO
NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

Responsável da Prefeitura

| | |
|----------------------|---|
| Nome | FÁBIO CRIVELLARI MIRANDA |
| Cargo | Secretário Municipal da Saúde |
| RG. Nº | RG nº 18.062.671/CPF 192.904.508-51 |
| Endereço Residencial | |
| Endereço Comercial | Av. Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém -SP – CEP 11740-000 |
| Telefone | |
| e.mail pessoal | |
| e.mail comercial | |

Responsável da Contratada

| | |
|----------------------|--|
| Nome | KELSON WILLIAMS GOVEIA DE LIMA |
| Cargo | PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR |
| CPF: | 256.577.428-18 |
| Endereço Residencial | RUA GERSON AZEREDO COUTINHO, nº 18 – A – JD. BURITI – SÃO PAULO – SP |
| Endereço Comercial | AV. PEREIRA BARRETO, 1395 – SALA 181 e 182 – PARAÍSO – SANTO ANDRÉ – SP. |
| Telefone | (11) 2381-2711 – (11) 2381-2714 |
| e.mail pessoal | limagouveia32@gmail.com |
| e.mail comercial | comercial@kwlimaservicos.com.br |



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360036003100310032003A005000. Documento assinado digitalmente
em conformidade com o MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém- SP.

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADO: KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ Nº: 4.454/2019

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 223/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.454/2019

DATA DA ASSINATURA: Itanhaém, 26 de Agosto de 2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

VALOR (R\$): R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

LOCAL e DATA: Itanhaém, 26 de Agosto de 2019

RESPONSÁVEL:

9








Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
SECRETARIA DE SAÚDE

Ordem de Serviços

Itanhaém, 04 de setembro de 2019

À
EMPRESA
KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Assunto: ORDEM DE SERVIÇO

Por meio do presente, nos termos estabelecidos na Lei Federal nº 8666/93, Processo Administrativo nº 4.454/2019, Pregão Presencial 32/2019 – Contrato nº 223/2019 – firmado entre a Prefeitura Municipal de Itanhaém e a empresa KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.995.995/0001-70, autorizo que a empresa contratada inicie o serviço conforme estabelecido no contrato.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Dr. Fábio Crivellari Miranda
Secretário de Saúde

18/09/19

Ciente:

Assinatura





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

Aditamento nº 1

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2.019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.454/2.019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2.019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, neste ato representada pelo Sr. Secretario de Saúde, FÁBIO CRIVELLARI MIRANDA, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 18.062.671 e inscrito no CPF/MF sob nº 192.904.508-51, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a Empresa KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 17.995.995/0001-70 com sede à Avenida Pereira Barreto, nº 1.395, sala 181 e 182, neste ato representada por KELSON WILLIAMS GOUVEIA DE LIMA, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.314.525-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 256.577.428-18, para os fins deste instrumento, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual na melhor forma admitida pelo direito e nos termos e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato mencionado no preâmbulo desta por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de setembro de 2.020, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Face ao aditamento contratual, fica acrescido ao descrito na cláusula terceira do contrato original, o valor de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), que correrão por conta da dotação: 02.11.03.10.302.0007.2042.3.3.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 233/2.019 e Processo Administrativo nº 4.454/2.019 não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

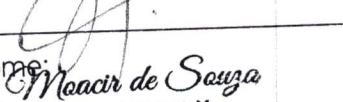
E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itanhaém, 18 de agosto de 2.020.

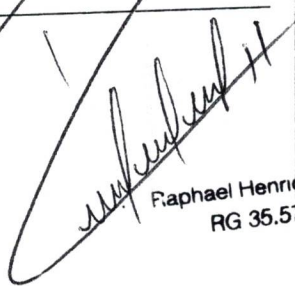

FÁBIO CRIVELLARI MIRANDA
Secretário de Saúde

KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Meacir de Souza
RG: 5293181-X

2. _____
Nome: _____
RG: _____


Raphael Henrique C. Santos
RG 35.578.055-1



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
CONTRATADO: KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATO Nº 233/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4454/2019
OBJETO: SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

- 1 Estamos CIENTES de que:
- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itanhaém, 18 de Agosto de 2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marco Aurelio Gomes dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 192.900.488-59 RG: 24.682.841-9-SSP/SP

Data de Nascimento: 05/08/1977

Endereço residencial completo: Rua Telmo Diz, nº 256- Casa 10, Vila São Paulo

E-mail institucional: Prefeito@itanhaem.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcoarelio.prefeito@gmail.com.br

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: FÁBIO CRIVELLARI MIRANDA

Cargo: Secretario Municipal de Saúde

CPF: 192.904.508-51 RG: 18.062.671

Data de Nascimento: 13/07/1972

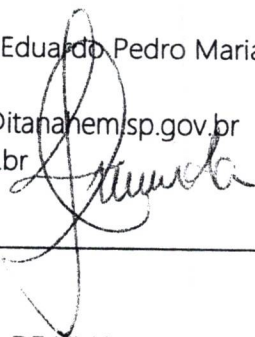
Endereço residencial completo: Rua Eduardo Pedro Mariano, 595 –
Apt 42 – Belas Artes

E-mail institucional Fabio.cmiranda@itanhaem.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiobabo@uol.com.br

Telefone(s): (13) 3421-4410

Assinatura: _____



Pela CONTRATADA:

Nome: KELSON WILLIAMS GOUVEIA DE LIMA

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 256.577.428-18

Data de Nascimento: 30/06/1975

Endereço comercial completo: AV. PEREIRA BARRETO, 1395 – SALA 181 e 182 – PARAÍSO –
SANTO ANDRÉ - SP

E-mail institucional: comercial@kwlimaservicos.com.br

E-mail pessoal: limagouveia32@gmail.com

Telefone(s): (11) 2381-2714

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO Nº
02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO
ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
TERMO DO CONTRATO Nº 223/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.454/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE FLUXO
NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

Responsável da Prefeitura

| | |
|----------------------|--|
| Nome | FÁBIO CRIVELLARI MIRANDA |
| Cargo | Secretário Municipal da Saúde |
| RG. Nº | RG nº 18.062.671/CPF 192.904.508-51 |
| Endereço Residencial | Rua Eduardo pedro Mariano, 595 – Apto 42 – Belas Artes |
| Endereço Comercial | Av. Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém -SP – CEP 11740-000 |
| Telefone | (13) 3421-4410 |
| e.mail pessoal | fabioababo@uol.com.br |
| e.mail comercial | Fabio.cmiranda@itanhaem.sp.gov.br |

Responsável da Contratada

| | |
|----------------------|--|
| Nome | KELSON WILLIAMS GOUVEIA DE LIMA |
| Cargo | SÓCIO ADMINISTRADOR |
| CPF: | 256.577.428-18 |
| Endereço Residencial | Rua Gerson Azeredo Coutinho, nº 18 – A, Bairro Jd. Buriti – São Paulo - SP |
| Endereço Comercial | Av. Pereira Barreto, 1395 – Salas 181 e 182 – Paraíso – Santo André – SP |
| Telefone | (11) 2381-2714 |
| e.mail pessoal | limagouveia32@gmail.com |
| e.mail comercial | comercia@kwlimaservicos.com:br |



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente
em Itanhaém, SP, em 20 de maio de 2008, às 10h 11min 11s. Car. Inf. nº 1740-000 Tel. (13) 3421-1600 www.itanhaem.sp.gov.br

- ICP-Brasil.



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém- SP.

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADO: KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ Nº: 4.454/2019

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 223/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.454/2019

DATA DA ASSINATURA: Itanhaém, 18 de agosto de 2.020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de setembro de 2.020

OBJETO: PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

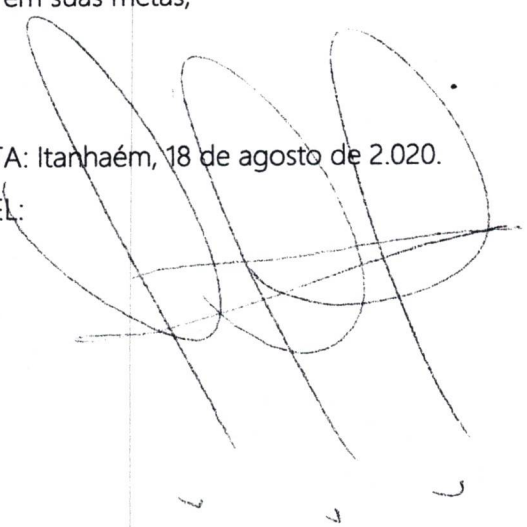
VALOR (R\$): R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

LOCAL e DATA: Itanhaém, 18 de agosto de 2.020.

RESPONSÁVEL:





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

Aditamento nº 2

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2.019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.454/2.019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2.019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, GUACIRA NÓBREGA BARBI, brasileira, médica portadora da cédula de identidade RG nº 10.557.867-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 070.045.378-46, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a Empresa KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 17.995.995/0001-70 com sede à Avenida Pereira Barreto, nº 1.395, sala 181 e 182, neste ato representada por KELSON WILLIAMS GOUVEIA DE LIMA, brasileiro, casado, sócio administrador portador da cédula de identidade RG nº 27.314.525-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 256.577.428-18, para os fins deste instrumento, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual na melhor forma admitida pelo direito e nos termos e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato mencionado no preâmbulo desta por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de setembro de 2.021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

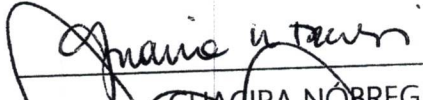
Face ao aditamento e reajuste contratual, fica acrescido ao descrito na cláusula terceira do contrato original, o valor de R\$ 439.480,40 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), que correrão por conta da dotação: 02.11.03.10.302.0007.2042.3.3.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 233/2.019 e Processo Administrativo nº 4.454/2.019 não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itanhaém, 8 de setembro de 2.021.



GUACIRA NÓBREGA BARBI
Secretária de Saúde



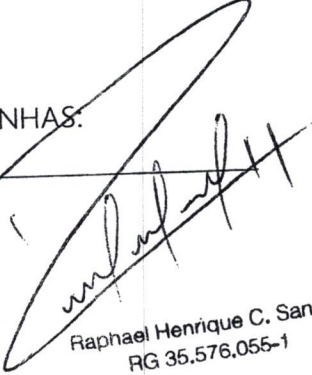
KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: _____

RG: _____


Raphael Henrique C. Santos
RG 35.576.055-1

2. _____

Nome: Celso R. Monteiro Junior
RG: 44.458.036-0





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO N° 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO
E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DO CONTRATO N° 233/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4454/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

Responsável da Prefeitura

| | |
|----------------------|--|
| Nome | Guacira Nóbrega Barbi |
| Cargo | Secretária Municipal de Saúde |
| RG. N° | RG: 10.557.867-8 CPF: 070.045.378-46 |
| Endereço Residencial | Rua Ana de Mattos Meira, 200 - Satélite, Itanhaém - SP - CEP 11740-000 |
| Endereço Comercial | Av. Washington Luiz nº 75, Centro - Itanhaém - SP - CEP 11740-000 |
| Telefone | (13) 3421-4410 |
| e.mail pessoal | guacirabarbi@hotmail.com |
| e.mail comer. | guacira.nbarbi@itanhaem.sp.gov.br |

Responsável da Contratada

| | |
|----------------------|--|
| Nome | KELSON WILLIAMS GOUVEIA DE LIMA |
| Cargo | Representante Legal |
| CPF: | 256.577.428-18 |
| Endereço Residencial | Rua Dos Coqueiros 989 - Campestre, Santo André/SP - 09080-010 |
| Endereço Comercial | Avenida Pereira Barreto, nº 1.395, sala 181 e 182 - Santo André/SP |
| Telefone | 11 2831-2714 |
| e.mail pessoal | Limaqouveia32@gmail.com |
| e.mail comercial | Limaqouveia32@gmail.com |

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
CONTRATADO: KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 233/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

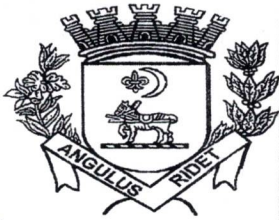
gn

Av. Washington Luís, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
Procuradoria Jurídica

LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 08 de setembro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo: Prefeito Municipal
CPF/MF sob nº 261.170.218-79

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Cargo: Prefeito Municipal
CPF/MF sob nº 261.170.218-79

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: GUACIRA NÓBREGA BARBI
Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 070.045.378-46

Assinatura: _____





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
Procuradoria Jurídica

Pela contratada:

Nome: KELSON WILLIAMS GOUVEIA DE LIMA

Cargo: representante legal

CPF: 256.577.428-18

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

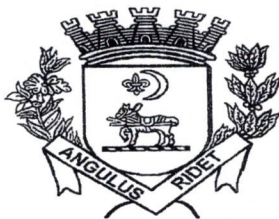
Nome: GUACIRA NÓBREGA BARBI

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 070.045.378-76

Assinatura: _____





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ Nº: 17.995.995/0001-70

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 233/2019

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

VALOR (R\$): 439.480,40 (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM
Procuradoria Jurídica

ITANHAÉM, 08 de setembro de 2021

Nome: ~~KELSON WILLIAMS GOUVEIA DE LIMA~~

Cargo: representante legal

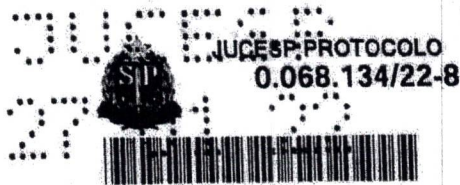
CPF: 256.577.428-18

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CONSTITUIÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA**

PALMA & NOGUEIRA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ nº 17.995.995/0001-70

Pelo presente instrumento de constituição por transformação de Eireli em sociedade limitada e na melhor forma de direito, o abaixo assinado a seguir e nomeado e qualificado a saber;

MAYLA SARINNE SANTOS DE PAULO, brasileira, solteira, nascida na cidade de Ubata/BA em 22/11/1988, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 39.939.153-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 379.582.468-03, residente e domiciliado à Travessa São Tiago nº 55 - Apto 3 - Parque Capuava, Santo André/SP - CEP: 09270-020, Titular da empresa **KW LIMA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, sediada no município de Santo André/SP, à Avenida Pereira Barreto 1395 - Salas 181/182- Torre Sul, Bairro Paraíso - CEP: 09190-610, tendo sua última alteração registrada sob o NIRE nº 3560214054-3, em 09 de fevereiro de 2021, inscrita no CNPJ nº 17.995.995/000170, resolve, transformar o seu tipo jurídico de Empresa individual de responsabilidade limitada em Sociedade limitada e consolidar o contrato social vigente, nos termos dos artigos 997 e seguintes do código civil - Lei 10.406/2002, as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1ª - Altera-se o tipo jurídico de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada.

CLAUSULA 2ª - Altera-se a denominação social de **KW LIMA SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI** para **PALMA & NOGUEIRA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**.

CLAUSULA 3ª - Admite-se na empresa a **Sra. SANDRA DE SOUZA NOGUEIRA PALMA**, brasileira, casada, nascida em 03/03/1983, empresária, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 34.407.357-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 312.543.788-12 e o **Sr. DANIEL PALMA**, brasileiro, casado, nascido em 01/11/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 28.026.492-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 282.625.428-60, ambos residentes e domiciliados à Rua Ibitinga nº 667, Bairro Vila Bertiooga/SP - CEP: 03186-020

CLAUSULA 4ª - Retira-se da empresa a **Sra. MAYLA SARINNE SANTOS DE PAULO**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que neste ato cede e transfere aos sócios



CALIXTO - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Av. Sapopemba, 10.717 - A - Jardim Adutora, São Paulo - SP. 03988-010
(11) 2702-2455 | (11) 98710-0061 | organizacao@calixtocontabil.com.br

www.calixtocontabil.com.br
calixtocontabil



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUCESP
27 01 22



ingressantes a totalidade de suas quotas, sendo divididas da seguinte forma, 792.000 (Setecentos e noventa e dois mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada a Sra. SANDRA DE SOUZA NOGUEIRA PALMA e 8.000 (Oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada ao Sr. DANIEL PALMA, dando assim total, geral e irrevogável quitação de sua participação na empresa aos sócios ingressantes e estes por sua vez dão ampla, total, geral e irrevogável quitação dos valores a sócia retrante.

Clausula 5ª - Diante das alterações havidas o capital social que é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (Oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) ficara assim distribuído entre os sócios:

| NOME | QUOTAS | VALOR EM R\$ |
|--------------------------------|---------|----------------|
| SANDRA DE SOUZA NOGUEIRA PALMA | 792.000 | R\$ 792.000,00 |
| DANIEL PALMA | 8.000 | R\$ 8.000,00 |
| TOTAL | 800.000 | R\$ 800.000,00 |

CLAUSULA 6ª - Altera-se o endereço empresarial da Av. Pereira Barreto n.º 1395 -Torre Sul - Salas 181/182, Bairro Paraiso - Santo André/SP CEP: 09190-610 para Rua Manoel Gomes, n.º265, Vila Invernada, São Paulo/SP, CEP: 03349-045.

CLAUSULA 7ª - Diante das alterações acima, e das disposições contidas na Lei 10.406/02, os sócios resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, e passar a reger a sociedade limitada pelas condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA.

PALMA & NOGUEIRA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ n.º 17.995.995/0001-70

SANDRA DE SOUZA NOGUEIRA PALMA, brasileira, casada, nascida em 03/03/1983 empresária, portadora da Cédula de Identidade - RG n.º 34.407.357-9 SSP/SP e do CPF/MF n.º 312.543.788.12 e o Sr. DANIEL PALMA, brasileiro, casado, nascido em 01/11/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 28.026.492-6 SSP/SP e do CPF/MF n.º



CALIXTO - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Av. Sapopemba, 10.717 - A - Jardim Adutora, São Paulo - SP, 03988-010

www.calixtocontabil.com.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUCESP
27 01 22



282.625.428-60, ambos residentes e domiciliados à Rua Ibitinga n° 667, Bairro Vila Bertioga/SP - CEP: 03186-020, com fundamento no artigo 997 do C.C. Lei 10.406/2002, resolve constituir uma Sociedade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO.

A empresa girará sob a denominação empresarial "PALMA & NOGUEIRA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA".

II - DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social será de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (Oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente do País, divididas entre os sócios nas seguintes proporções:

| Nome dos Empresários | Nº de Quotas | % | Valor Nominal em R\$ | Valor Total em R\$ |
|--------------------------------|----------------|-------------|----------------------|--------------------|
| SANDRA DE SOUZA NOGUEIRA PALMA | 792.000 | 99% | 1,00 | 792.000,00 |
| DANIEL PALMA | 8.000 | 1% | 1,00 | 8.000,00 |
| TOTAL | 800.000 | 100% | 1,00 | 800.000,00 |

III - DO ENDEREÇO.

A empresa terá sua sede estabelecida à Rua Manoel Gomes, n°265, Vila Invernada, São Paulo/SP, CEP: 03349-045, podendo, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais ou escritórios em qualquer parte do Território Nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

IV - DO OBJETO SOCIAL.

Terá como ramo de atividade empresarial:



CALIXTO - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Av. Sapopemba, 10.717 - A - Jardim Adutora, São Paulo - SP, 03988-010

www.calixtocontabil.com.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUCEPAR
27 01 20



A prestação de serviços nas áreas de portaria, limpeza, copa, jardinagem, manutenção predial, recepção, telefonia, controle de acesso, monitoramento eletrônico e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios.

V – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

A empresa iniciou suas atividades em 24 de abril de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VI – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA.

A administração da Empresa será exercida pela sócia Sra. SANDRA DE SOUZA NOGUEIRA PALMA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

VIII – DA PARTICIPAÇÃO DE CADA SÓCIO.

A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital social integralizado na empresa (vide art.1052 do CC/02). As quotas são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

IX – DO FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO.

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal para ocupar a condição de titular.

Parágrafo único – No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

X – DO FORO



CALIXTO - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Av. Sapopemba, 10.717 - A - Jardim Adutora, São Paulo - SP 03988-010



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



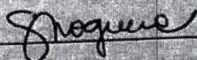
JUCESP
27 01 22




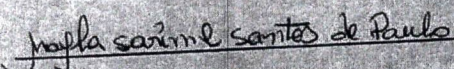
Fica eleito o Fórum da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

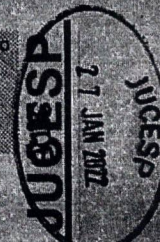
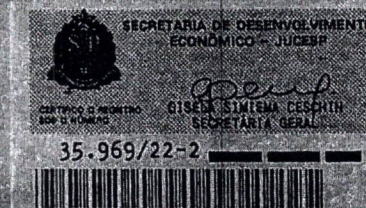
E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, declarando revogadas as demais cláusulas e condições anteriores a este instrumento.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

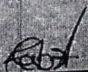

Sandra de Souza Nogueira Palma
(Sócia - Administradora)



Daniel Palma
(Sócio)

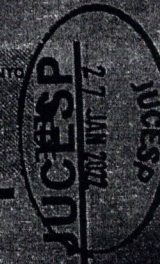

Mayla Sarinne Santos de Paulo
(Sócio - retirante)



TESTEMUNHAS


Edlene Dantas Costa
RG.47.203.040-1/SSP-SP


Sidney Calixto
RG. 35.785.253-9 SSP-SP



CALIXTO - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL
Av. Sapopemba, 10-717 - A - Jardim Adutora, São Paulo - SP-03988-010

www.calixtocontabil.com.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Declaração

Eu, SANDRA DE SOUZA NOGUEIRA PALMA, portador da Cédula de Identidade nº 344073579, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 312.543.788-12, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa PALMA & NOGUEIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Manoel Gomes, 265, Vila Invernada, SP, São Paulo, CEP 03349-045, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SANDRA DE SOUZA NOGUEIRA PALMA

RG: 344073579

PALMA & NOGUEIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

| | |
|---|-----------------------------|
| NOME EMPRESARIAL PALMA & NOGUEIRA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA | NIRE 3523120481-6 |
| DECLARAÇÃO A Sociedade PALMA & NOGUEIRA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/12/2021, NIRE: 3523120481-6, CNPJ: 17.995.985/0001-70, estabelecida na Rua Manoel Gomes, 265, BAIRRO: Vila Invernada, São Paulo, SP, CEP: 03349-045, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente Instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. | |
| LOCALIDADE São Paulo - SP | DATA 08/01/2022 |
| NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL | |
| NOME SANDRA DE SOUZA NOGUEIRA PALMA (Socio) | ASSINATURA |
| NOME DANIEL PALMA (Socio) | ASSINATURA |

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP
27 JAN 2022

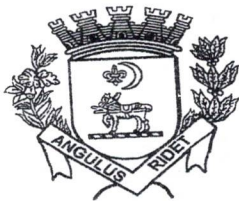
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

801.899/22-9

JUCESP





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

Aditamento nº 3

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 233/ DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4454/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA PALMA & NOGUEIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, neste ato representada pela Sra. Secretária de Saúde, GUACIRA NÓBREGA BARBI, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 10.557.867-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 070.045.378-46, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a Empresa PALMA & NOGUEIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede à Rua Manoel Gomes, nº 265, Vila Invernada, São Paulo/SP, CEP nº 03349-045, inscrita no CNPJ sob nº 17.995.995/0001-70, neste ato representada por SANDRA DE SOUZA NOGUEIRA PALMA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.407.357-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 312.543.788-12, para os fins deste instrumento, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual na melhor forma admitida pelo direito e nos termos e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Face ao aditamento contratual, fica acrescido ao descrito na cláusula terceira do contrato original, o valor de R\$ 73.826,66 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais, sessenta e seis centavos), que correrão por conta da dotação: 02.11.03.10.302.0007.2042.3.3.90.39.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 233/2.019 e Processo Administrativo nº 4.454/2.019 não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itanhaém, 20 de maio de 2022.

Guacira Nóbrega Barbi
GUACIRA NÓBREGA BARBI
Secretária Municipal de Saúde

S. Nogueira
PALMA & NOGUEIRA SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

RG:

Raphael Henrique C. Santos
Raphael Henrique C. Santos
RG 35.576.055-1

2.

Nome:

Geiso R. Monteiro Junior
RG: RG 44.458.038-0



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
CONTRATADO: PALMA & NOGUEIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 233/2019
OBJETO: PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 20 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GUACIRA NÓBREGA BARBI

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 070.045.378-46

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Sandra de Souza Nogueira Palma

Cargo: Sócia-Administrativa

CPF: 312.543.788-12

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

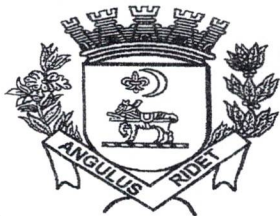
Nome: GUACIRA NÓBREGA BARBI

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 070.045.378-76

Assinatura: _____





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO N° 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO
E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DO CONTRATO N° 233/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4454/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

Responsável da Prefeitura

| | |
|----------------------|--|
| Nome | Guacira Nóbrega Barbi |
| Cargo | Secretária Municipal de Saúde |
| RG. N° | RG: 10.557.867-8 CPF: 070.045.378-46 |
| Endereço Residencial | Rua Ana de Mattos Meira, 200 - Satélite, Itanhaém – SP – CEP 11740-000 |
| Endereço Comercial | Av. Washington Luiz n° 75, Centro - Itanhaém – SP – CEP 11740-000 |
| Telefone | (13) 3421-4410 |
| e.mail pessoal | guacirabarbi@hotmail.com |
| e.mail comer. | guacira.nbarbi@itanhaem.sp.gov.br |

Responsável da Contratada

| | |
|----------------------|--|
| Nome | Sandra de Souza Nogueira Palma |
| Cargo | Sócia-Administrativa |
| CPF: | 312.543.788-12 |
| Endereço Residencial | Rua Ibitinga, n° 667, Vila, Bertioga/SP, CEP. 03186-020 |
| Endereço Comercial | Rua Manoel Gomes, n° 265, Vila Invernada, São Paulo/SP, CEP n° 03349-045 |
| Telefone | (11) 2021-7433 |
| e.mail pessoal | |
| e.mail comercial | sandra.nogueira@palmanoqueira.com.br |

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. www.itanhaem.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: PALMA & NOGUEIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ Nº: 17.995.995/0001-70

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 233/2019

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

OBJETO: PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)

VALOR (R\$): 73.826,66 (setenta e três mil oitocentos e vinte e seis reais, sessenta e seis centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: ITANHAÉM, 20 de maio de 2022.

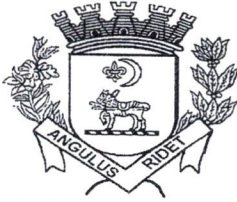
RESPONSÁVEL:

Gm



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

Aditamento nº 4

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 233/2.019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2.019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.454/2.019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2.019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA PALMA & NOGUEIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, neste ato representada pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, GUACIRA NÓBREGA BARBI, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 10.557.867-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 070.045.378-46, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a Empresa PALMA & NOGUEIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede na Rua Manoel Gomes, nº 265, frente, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, CEP nº 03349-045, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.995.995/0001-70, neste ato representada por SANDRA DE SOUZA NOGUEIRA PALMA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.407.357-9 SSP-SP e CPF nº 312.543.788-12, para os fins deste instrumento, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual na melhor forma admitida pelo direito e nos termos e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato mencionado no preâmbulo desta por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 20 de





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

setembro de 2.022, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Face ao aditamento e reajuste contratual, fica acrescido ao descrito na cláusula terceira do contrato original, o valor de R\$ 513.307,06 (Quinhentos e treze mil e trezentos e sete reais e seis centavos), que correrão por conta da dotação: 02.11.03.10.302.0007.2042.3.3.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 233/2.019 e Processo Administrativo nº 4.454/2.019 não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Itanhaém, 09 de Agosto de 2.022.

GUACIRA NÓBREGA BARBI
Secretária Municipal de Saúde

PALMA & NOGUEIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Celso R. Monteiro Junior
RG: 44.458.036-0

2.

Nome: Raphael Henrique C. Santos
RG: 35.576.055-1



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CONTRATADO: PALMA & NOGUEIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 233/2.019

OBJETO: O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e^e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 09 de Agosto de 2.022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 214.421.038-17

gm *↗*



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 214.421.038-17

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GUACIRA NÓBREGA BARBI

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 070.045.378-46

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SANDRA DE SOUZA NOGUEIRA PALMA

Cargo: Sócia-Administrativa

CPF: 312.543.788-12

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GUACIRA NÓBREGA BARBI

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 070.045.378-76

Assinatura: _____





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO Nº 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO
E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DO CONTRATO Nº 233/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.454/2.019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Responsável da Prefeitura

| | |
|----------------------|---|
| Nome | Guacira Nóbrega Barbi |
| Cargo | Secretária Municipal de Saúde |
| RG. Nº | RG: 10.557.867-8 CPF: 070.045.378-46 |
| Endereço Residencial | Rua Ana de Mattos Meira, 200 - Satélite, Itanhaém - SP -CEP 11740-000 |
| Endereço Comercial | Av. Washington Luiz nº 75, Centro - Itanhaém - SP -CEP 11740-000 |
| Telefone | (13) 3421-4410 |
| e.mail pessoal | guacirabarbi@hotmail.com |
| e.mail comer. | guacira.nbarbi@itanhaem.sp.gov.br |

Responsável da Contratada

| | |
|----------------------|--|
| Nome | Sandra de Souza Nogueira Palma |
| Cargo | Sócia-Administrativa |
| CPF: | 312.543.788-12 |
| Endereço Residencial | Rua Ibitinga, nº 667, Vila, Bertioga/SP, CEP. 03186-020 |
| Endereço Comercial | Rua Manoel Gomes, nº 265, Vila Invernada, São Paulo/SP, CEP. 03349-045 |
| Telefone | (11) 2021-7433 |
| e.mail pessoal | |
| e.mail comercial | sandra.nogueira@palmanogueira.com.br |



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: PALMA & NOGUEIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ Nº: 17.955.955/0001-70

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 233/2.019

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2.022

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

OBJETO: O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE FLUXO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

VALOR (R\$): 513.307,06 (Quinhentos e treze mil e trezentos e sete reais e seis centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: ITANHAÉM, 09 de Agosto de 2.022

RESPONSÁVEL:



2-014/2023



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento



Memorando

CÓPIA

Número de Referência: 157/2023
Interessado: djur
Assunto: Relatório Palma & Nogueira

Itanhaém 14/02/2023

Relatório Palma & Nogueira Serviços Terceirizados Ltda.

Empresa especializada na prestação de serviço de controladores de acesso 24 horas na unidade de pronto atendimento ? UPA - 24h.

Relato que a equipe do controle de acesso desta unidade de saúde queixa que estão descontentes em relação aos atrasos? (Sic alguns controladores de fluxo) no pagamento do salário, dizem que tanto o salário e outros benefícios trabalhistas estão sendo depositados de forma parcelados e diante desta situação estão descontentes. O descontentamento da equipe está ocasionando um mau serviço prestado destes na porta de acesso da unidade UPA. Inclusive no início de dezembro de 2022 houve paralisação parcial dos controladores no serviço devido ao descontentamento no atraso de pagamento (Sic controladores) e mesmo a empresa se manifestando em se alinhar para resolução da questão ficamos sem a totalidade de presença dos controladores atuando na unidade.

Para o entendimento e compreensão de vossa senhoria, o número de reguladores de fluxo é: 04 no período diurno e 02 no período noturno com escala de 12X36.

Sendo assim, coloco-me a disposição para maiores informações e aproveito a oportunidade para apresentar a vossa senhoria meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Classif. documental

006.01.10.001



Autenticar documento em <https://camarazero.pape.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIG.

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento
Itanhaém, 23 de fevereiro de 2023.



Denise Correa Vicente Pereira
Diretora de Departamento
Departamento de Urgência e Emergência



Secretaria de Saúde.

27/02/2023.



Ana Carolina Luz L. Pestana

RG 48.579.721-5

Recepcionista

Seção de Expediente e Protocolo





PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

ID: danieli.snascimento

16/03/23 11:13

Exercício: 2023

| | | | |
|---|---|---|-------------------------------|
| Pedido Parcial: 807/1-2023 | | Modalidade: Pregão Presencial Nr.: 32/2019 | |
| Processo/Ano: 4454 / 2019 | Requisição Nro.: 2104/2023 | Contrato: 233/2019 | |
| Id. Licitação AUDESP: 2019000000280 | Usuário Requisição: FERNANDA.SROSARIO | Prioridade: | NORMAL |
| Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA | Unid. Orçamentária: 02.0011 SECRETARIA DE SAÚDE-FDO MUNICIPAL SAÚDE | Usuário Pedido: | FERNANDA.SROSARIO |
| Ficha: 266 MANUT. E APERFEIÇOAMENTO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | | |
| Aplicação FR.: 300 SAÚDE | Varição FR.: 4 MAC-TRANSF MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Sub-Elemento: 5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | | |
| Aplicação: | ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLADORES DE ACESSO POR 24 HORAS DURANTE 12 MESES EM ATENDIMENTO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA). | | |
| Observação: | MEMO 141/2023 | | |
| Tipo de Objeto: | Outras Prestações de Serviço | | |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados de controle de fluxo, por 24 (vinte e quatro) horas, atendendo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Prefeitura Municipal de Itanhaém, pelo o período de 12 (doze) meses | | |
| Local de Entrega: | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAEM, . | | |
| Fornecedor: 27016 - PALMA & NOGUEIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA | Fone: 11-2381-2714 | Fax: 11-2381-2711 | |
| Fantasia: | E-mail: | | |
| Contato: | Fone: | E-mail: | |
| Endereço: Av Pereira Barreto, 1395, Sala 181 Sala 182 Paraiso | Cep: 09190610 | Estado: SP | |
| Cidade: SANTO ANDRE | Inscrição Estadual: | Inscrição Municipal: | |
| Cnpj/Cpf: 17995995000170 | Validade: 30 dias | Garantia: | Prazo Entrega: 15 dias |
| | Cond. Pagto.: 30 dias | Dt. Vencimento: | |
| Informações para o Preenchimento da Nota | Cnpj/Cpf: 46.578.498/0001-75 | Cep: 11740-000 | Bairro: CENTRO |
| | Endereço: AV. WASHINGTON LUIZ, 75 | Solicitar empenh para emissão de Nota Fiscal | |

| Item | Quantidade | Unidade | Cd. Produto | Descrição do Produto | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|------------|---------|-------------|---|-----------------------------|---------------------------------|
| 0001 | 1,000000 | MES | 19.2542-1 | CONTROLADOR DE ACESSO. 8 FUNCIONÁRIOS NO DIURNO | 29.558,6746 | 29.558,68 |
| 0002 | 1,000000 | MES | 19.2542-2 | CONTROLADOR DE ACESSO. 04 FUNCIONÁRIOS NO NOTURNO | 15.400,8889 | 15.400,89 |
| Valor Total: 44.959,57 | | | | | Valor Desconto: 0,00 | Valor Líquido: 44.959,57 |

ITANHAEM, 15 de Março de 2023

Frank Willian Miranda Lima
Diretor de Departamento - Suprimentos
CPF 097.969.008-07



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Memorando Interno nº 214/2023

17/03/2023

De: Procuradoria Jurídica – Dr. Sergio Alexandre Menezes

Para: Secretaria de Saúde – Sra. Guacira Nobrega Barbi

Prezada Senhora Secretária:

Assunto: Ações judiciais em desfavor de Palma & Nogueira Serviços Terceirizados Ltda. (PA 2402/23)

Venho por meio deste cientificar vossa senhoria acerca das inúmeras ações judiciais (8 até o presente momento, quais sejam, processos 0010068-03.2022.5.15.0064, 0010238-38.2023.5.15.0064, 0010239-23.2023.5.15.0064, 0010240-08.2023.5.15.0064, 0010241-90.2023.5.15.0064, 0010980-97.2022.5.15.0064, 0011304-24.2021.5.15.0064, e 0013094-09.2022.5.15.0064) todas movidas em desfavor da empresa **Palma & Nogueira Serviços Terceirizados Ltda.**, em razão de irregularidades quanto a direitos trabalhistas impagos aos seus colaboradores.

Vale destacar que em todas as ações os autores pleiteiam a condenação subsidiária do Município, sendo certo ainda que, em pelo menos uma delas (processo nº 0011304-24.2021.5.15.0064) já houve decisão condenatória definitiva, responsabilizando o Município ao pagamento de verbas trabalhistas não quitadas pela empresa acima indicada.



Deste modo, considerando que o contrato nº 223/2019, em sua Cláusula Sétima, III, prevê a responsabilidade da empresa contratada quanto as obrigações trabalhistas de seus colaboradores, ao passo que a Cláusula Nona estabelece a aplicação de sanções em caso de inadimplência ou irregularidade na execução dos serviços, o que é o caso, e ante a elevada quantidade de ações judiciais em curso, encaminho o presente para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

Atenciosamente,



SERGIO ALEXANDRE MENEZES
- Procuradoria Jurídica -




Zimbra

NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

De : Jurídico Saúde
<leticia.smachado@itanhaem.sp.gov.br>

ter, 21 de mar. de 2023 10:50

 1 anexo

Assunto : NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Para : daniel palma
<daniel.palma@palmanogueira.com.br>


Responder para : Jurídico Saúde
<juridicosaude@itanhaem.sp.gov.br>

Bom dia,

Segue, em anexo, notificação referente ao processo administrativo nº 2014/1/2023.

Atenciosamente,

Letícia Santana Machado
Secretaria de Saúde

 palma e nogueira.pdf
5 MB



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde.

Itanhaém, 13 de Março de 2023.

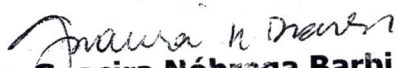
NOTIFICAÇÃO

Assunto: Processo Administrativo nº 2014/1/2023, apuração de irregularidades no cumprimento de contrato administrativo com possibilidade de aplicação de sanções consoante a Lei nº 8.666/93.

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para cientificar-lhe dos termos do processo supracitado, instaurado para apurar eventuais irregularidades no cumprimento de contrato administrativo firmado com o Município de Itanhaém, com possibilidade de aplicação das sanções da Lei nº 8.666/93, em conformidade com os artigos 77, 78 e 87 dessa Lei.

Concedo-lhe prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa (encaminhar documentos constitutivos da empresa e a prova da representação do subscritor da defesa) em relação às irregularidades apontadas nos documentos anexos.


Dra. Guacira Nóbrega Barbi
Secretária Municipal
Secretaria de Saúde

À
Empresa Palma & Nogueira Serviços Terceirizados LTDA.

Rua Capitão Mendes, nº 52, Centro – Itanhaém/SP
CEP: 11740-000 – FONE: (13) 3421-4410 R 4408



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento

| | | |
|-------------|--|-------------------------|
| 27/01 | 03 | Alta temporada de Verão |
| 29/01 | 03 | Alta temporada de Verão |
| 31/01 | 03 | Alta temporada de Verão |
| Data | Número de funcionário Período Noturno | Observação |
| 01/01 | 01 | Alta temporada de Verão |
| 02/01 | 01 | Alta temporada de Verão |
| 03/01 | 01 | Alta temporada de Verão |
| 24/01 | 01 | Alta temporada de Verão |

Mês de Fevereiro 2023:

| | | |
|-------------|--|-------------------------|
| Data | Número de funcionário Período Diurno | Observação |
| 02/02 | 03 | Alta temporada de Verão |
| 04/02 | 03 | Alta temporada de Verão |
| 12/02 | 02 | Alta temporada de Verão |
| 16/02 | 03 | Alta temporada de Verão |
| 18/02 | 03 | Feriado de Carnaval |
| 20/02 | 03 | Feriado de Carnaval |
| 22/02 | 03 | Feriado de Carnaval |
| Data | Número de funcionário Período Noturno | Observação |



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento

Denise Correa Vicente Pereira
Diretora de Departamento Urgência e Emergência - UPA 24H
Unidade de Pronto Atendimento





Prefeitura Municipal de Itanhaém
Secretaria de Saúde
Unidade de Pronto Atendimento

Memorando

Número de Referência: 257A/2023

Interessado: SMS-Gabinete - Dra. Guacira Nobrega Barbi

Assunto: Empresa Palma &Nogueira- Descumprimento de Contrato

Cumprimentando-a cordialmente e pelo presente, venho informar que estamos sem Reguladores de Fluxo no controle de acesso da unidade de Saúde UPA na data de hoje.

Sendo que no dia 26/03/23 -Sábado- também ficamos sem o controle de fluxo na unidade.

Não há reposição dos faltosos pela empresa prestadora do serviço.

Houve prejuízo do serviço prestado nesta unidade de Pronto Atendimento.

Sendo assim, coloco-me a disposição para maiores informações e aproveito a oportunidade para apresentar a vossa senhoria meus protestos de estima e consideração.

Itanhaém, 28 de março de 2023.

Denise Correa Vicente Pereira
Diretora de Departamento Urgência e Emergência - UPA 24H
Unidade de Pronto Atendimento

Classif. documental

006.01.10.001



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 07/03/2023
HORA: 17:06:51
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2023

| EMPRESA | INSCRIÇÃO | OUTRAS ENTIDADES | COD PAGTO | FPAS |
|--------------------------------------|--------------------|-------------------|-----------|-----------|
| VALORES: SEGURADOS | DED FPAS | VALOR DA RETENÇÃO | TOTAL | REEMBOLSO |
| PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI | 17.995.995/0001-70 | 0115 | 2100 | 515 |
| 22.299,78 | 3.910,44 | 0,00 | 61.117,19 | 0,00 |



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| Folha de Pagamento | | | | 07/03/2023 10:11:55 | | | |
|---------------------------------|----------|--|---------------------------|-------------------------------------|----------|-------------------|--|
| Apelido: KW2 | | Razão Social: PALMA & NOGUEIRA SERVICOS TERCEIRIZADO | | Pág:12 | | | |
| CNPJ/CEI: 17.995.995/0001-70 | | Inscrição: 134079204113 | | Período de: 01/02/2023 a 28/02/2023 | | | |
| Endereço: Rua Manoel Gomes 265 | | Bairro: Vila Invernada | | Cidade: São Paulo | | UF: SP | |
| Depto: 20 - UPA ITANHAEM | | | | | | | |
| Cód: 134 | | Nome: ANTONIO DUARTE DE LIMA | | Função: CONTROLADOR DE ACESSO | | Dep. IR: 0 | |
| Admissão: 19/09/2019 | | Situação: Ativo | | Ocorrência: 1 | | Salário: 1.703,97 | |
| 1 Salário | 30,00 | 1.703,97 | 11 INSS Sobre Salário | 9,00 | 142,46 | | |
| 1007 Retroativo Dissídio | | 96,00 | 143 Desc. Vale Refeição | | 14,00 | | |
| | | | 144 Desc. Cesta Básica | | 13,00 | | |
| Base INSS Empresa: | 1.799,97 | Base INSS Funcionário: | 1.799,97 | Base INSS Func. 13o. Salário: | 0,00 | | |
| Base F.G.T.S. 13o.: | 0,00 | Base F.G.T.S.: | 1.799,97 | F.G.T.S.: | 144,00 | | |
| Base I.R.R.F.: | 1.799,97 | Deduções: | 142,46 | | | | |
| Proventos: | 1.799,97 | Descontos: | 169,46 | Liquido: | 1.630,51 | | |
| Cód: 694 | | Nome: BASILIO LUCENA STELMASTCHUK | | Função: PORTEIRO | | Dep. IR: 0 | |
| Admissão: 15/12/2022 | | Situação: Ativo | | Ocorrência: 1 | | Salário: 1.703,97 | |
| 1 Salário | 30,00 | 1.703,97 | 11 INSS Sobre Salário | 9,00 | 142,46 | | |
| 1007 Retroativo Dissídio | | 96,00 | 143 Desc. Vale Refeição | | 14,00 | | |
| | | | 144 Desc. Cesta Básica | | 13,00 | | |
| Base INSS Empresa: | 1.799,97 | Base INSS Funcionário: | 1.799,97 | Base INSS Func. 13o. Salário: | 0,00 | | |
| Base F.G.T.S. 13o.: | 0,00 | Base F.G.T.S.: | 1.799,97 | F.G.T.S.: | 144,00 | | |
| Base I.R.R.F.: | 1.799,97 | Deduções: | 142,46 | | | | |
| Proventos: | 1.799,97 | Descontos: | 169,46 | Liquido: | 1.630,51 | | |
| Cód: 744 | | Nome: CLAYTON SANTOS BARBOSA JUNIOR | | Função: CONTROLADOR DE ACESSO | | Dep. IR: 0 | |
| Admissão: 04/02/2023 | | Situação: Ativo | | Ocorrência: 1 | | Salário: 1.703,96 | |
| 1 Salário | 27,00 | 1.533,56 | 11 INSS Sobre Salário | 9,00 | 118,49 | | |
| | | | 143 Desc. Vale Refeição | | 14,00 | | |
| Base INSS Empresa: | 1.533,56 | Base INSS Funcionário: | 1.533,56 | Base INSS Func. 13o. Salário: | 0,00 | | |
| Base F.G.T.S. 13o.: | 0,00 | Base F.G.T.S.: | 1.533,56 | F.G.T.S.: | 122,68 | | |
| Base I.R.R.F.: | 1.533,56 | Deduções: | 118,49 | | | | |
| Proventos: | 1.533,56 | Descontos: | 132,49 | Liquido: | 1.401,07 | | |
| Cód: 343 | | Nome: DOUGLAS DE PONTES MORENO | | Função: CONTROLADOR DE ACESSO | | Dep. IR: 0 | |
| Admissão: 03/08/2021 | | Situação: Ativo | | Ocorrência: 1 | | Salário: 1.703,97 | |
| 1 Salário | 30,00 | 1.703,97 | 11 INSS Sobre Salário | 9,00 | 159,35 | | |
| 106 Adicional Noturno Horas 20% | 105,00 | 162,65 | 109 Desc. Vale Transporte | 6,00 | 102,24 | | |
| 152 DSR Adicional Noturno | | 25,02 | 143 Desc. Vale Refeição | | 14,00 | | |
| 1007 Retroativo Dissídio | | 96,00 | 144 Desc. Cesta Básica | | 13,00 | | |
| 1068 Ppto VT | 160,00 | 160,00 | | | | | |
| Base INSS Empresa: | 1.987,64 | Base INSS Funcionário: | 1.987,64 | Base INSS Func. 13o. Salário: | 0,00 | | |
| Base F.G.T.S. 13o.: | 0,00 | Base F.G.T.S.: | 1.987,64 | F.G.T.S.: | 159,01 | | |
| Base I.R.R.F.: | 1.987,64 | Deduções: | 159,35 | | | | |
| Proventos: | 2.147,64 | Descontos: | 288,59 | Liquido: | 1.859,05 | | |
| Cód: 137 | | Nome: FAIRES JACOME DE OLIVEIRA | | Função: CONTROLADOR DE ACESSO | | Dep. IR: 0 | |
| Admissão: 20/09/2019 | | Situação: Ativo | | Ocorrência: 1 | | Salário: 1.703,97 | |
| 1 Salário | 30,00 | 1.703,97 | 11 INSS Sobre Salário | 9,00 | 142,46 | | |
| 1007 Retroativo Dissídio | | 96,00 | 143 Desc. Vale Refeição | | 14,00 | | |
| | | | 144 Desc. Cesta Básica | | 13,00 | | |
| Base INSS Empresa: | 1.799,97 | Base INSS Funcionário: | 1.799,97 | Base INSS Func. 13o. Salário: | 0,00 | | |
| Base F.G.T.S. 13o.: | 0,00 | Base F.G.T.S.: | 1.799,97 | F.G.T.S.: | 144,00 | | |
| Base I.R.R.F.: | 1.799,97 | Deduções: | 142,46 | | | | |
| Proventos: | 1.799,97 | Descontos: | 169,46 | Liquido: | 1.630,51 | | |
| Cód: 292 | | Nome: GENIVALDO DE OLIVEIRA VIANA | | Função: CONTROLADOR DE ACESSO | | Dep. IR: 1 | |
| Admissão: 25/02/2021 | | Situação: Ativo | | Ocorrência: 1 | | Salário: 1.703,97 | |
| 1 Salário | 30,00 | 1.703,97 | 11 INSS Sobre Salário | 9,00 | 132,24 | | |
| 1007 Retroativo Dissídio | | 96,00 | 39 Faltas (Dias) | 1,00 | 56,80 | | |



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| Folha de Pagamento | | | | 07/03/2023 10:11:55 | |
|-----------------------------------|--|--|--|---|--|
| Apelido: KW2 | | Razão Social: PALMA & NOGUEIRA SERVICOS TERCEIRIZADO | | Pág:13 | |
| CNPJ/CEI: 17.995.995/0001-70 | | Inscrição: 134079204113 | | Período de: 01/02/2023 a 28/02/2023 | |
| Endereço: Rua Manoel Gomes 265 | | Bairro: Vila Invernada | | Cidade: São Paulo UF: SP | |
| | | 103 Faltas DSR (Dias) | | 1,00 56,80 | |
| | | 143 Desc. Vale Refeição | | 14,00 | |
| Base INSS Empresa: 1.686,37 | | Base INSS Funcionário: 1.686,37 | | Base INSS Func. 13o. Salário: 0,00 | |
| Base F.G.T.S. 13o.: 0,00 | | Base F.G.T.S.: 1.686,37 | | F.G.T.S.: 134,91 | |
| Base I.R.R.F.: 1.686,37 | | Deduções: 321,83 | | | |
| Proventos: 1.799,97 | | Descontos: 259,84 | | Liquido: 1.540,13 | |
| Cód: 340 | | Nome: GILSON PAULO DA SILVA | | Função: CONTROLADOR DE ACESSO | |
| Admissão: 03/08/2021 | | Situação: Demissão sem justa causa | | Data: 27/02/2023 | |
| | | | | Ocorrência: 1 | |
| | | | | Salário: 1.703,97 | |
| 57 Saldo de Salário | | 27,00 1.533,57 | | 68 INSS Sobre Salário (Rescisão) 12,00 316,23 | |
| 59 13º Salário Proporcional | | 2,00 284,00 | | 69 INSS Sobre 13º Sal. (Rescisão) 7,50 31,95 | |
| 60 Férias Vencidas (Aqs1) | | 12,00 695,79 | | 71 IRRF Sobre Férias (Rescisão) 7,50 41,38 | |
| 61 Férias Proporcionais | | 7,00 1.002,73 | | 73 Liquido de Rescisão 7.545,03 | |
| 62 1/3 de Férias Indenizadas | | 231,93 | | 109 Desc. Vale Transporte 6,00 92,01 | |
| 65 Multa FGTS 40% / 20% | | 553,75 0,00 | | | |
| 74 Lei 7238/84 (Dissídio) | | 1.703,97 | | | |
| 75 13º Salário Indenizado | | 1,00 142,00 | | | |
| 213 Férias Proporc. Indenizadas | | 1,00 143,25 | | | |
| 222 1/3 Férias Propor Indenizadas | | 381,99 | | | |
| 326 Aviso Prévio Indenizado | | 30,00 1.733,97 | | | |
| 327 Aviso Prévio - Lei 12.506/11 | | 173,40 | | | |
| Base INSS Empresa: 3.866,94 | | Base INSS Funcionário: 3.440,94 | | Base INSS Func. 13o. Salário: 426,00 | |
| Base F.G.T.S. 13o.: 426,00 | | Base F.G.T.S.: 3.440,94 | | F.G.T.S.: 309,36 | |
| Base I.R.R.F.: 1.533,57 | | Deduções: 316,23 | | | |
| Proventos: 8.026,60 | | Descontos: 8.026,60 | | Liquido: 0,00 | |
| Cód: 717 | | Nome: HEBERSON EVANGELISTA BORGES | | Função: CONTROLADOR DE ACESSO | |
| Admissão: 15/01/2023 | | Situação: Ativo | | Data: 27/02/2023 | |
| | | | | Ocorrência: 1 | |
| | | | | Salário: 1.703,97 | |
| 1 Salário | | 30,00 1.703,97 | | 11 INSS Sobre Salário 9,00 142,46 | |
| 1007 Retroativo Dissídio | | 96,00 | | 143 Desc. Vale Refeição 14,00 | |
| | | | | 144 Desc. Cesta Básica 13,00 | |
| Base INSS Empresa: 1.799,97 | | Base INSS Funcionário: 1.799,97 | | Base INSS Func. 13o. Salário: 0,00 | |
| Base F.G.T.S. 13o.: 0,00 | | Base F.G.T.S.: 1.799,97 | | F.G.T.S.: 144,00 | |
| Base I.R.R.F.: 1.799,97 | | Deduções: 142,46 | | | |
| Proventos: 1.799,97 | | Descontos: 169,46 | | Liquido: 1.630,51 | |
| Cód: 273 | | Nome: IVO ANITO MARTINS | | Função: PORTEIRO | |
| Admissão: 14/01/2021 | | Situação: Ativo | | Data: 27/02/2023 | |
| | | | | Ocorrência: 1 | |
| | | | | Salário: 1.703,97 | |
| 1 Salário | | 30,00 1.703,97 | | 11 INSS Sobre Salário 9,00 142,46 | |
| 1007 Retroativo Dissídio | | 96,00 | | 109 Desc. Vale Transporte 6,00 102,24 | |
| 1068 Pgto VT | | 152,50 152,50 | | 143 Desc. Vale Refeição 14,00 | |
| | | | | 144 Desc. Cesta Básica 13,00 | |
| Base INSS Empresa: 1.799,97 | | Base INSS Funcionário: 1.799,97 | | Base INSS Func. 13o. Salário: 0,00 | |
| Base F.G.T.S. 13o.: 0,00 | | Base F.G.T.S.: 1.799,97 | | F.G.T.S.: 144,00 | |
| Base I.R.R.F.: 1.799,97 | | Deduções: 142,46 | | | |
| Proventos: 1.952,47 | | Descontos: 271,70 | | Liquido: 1.680,77 | |
| Cód: 272 | | Nome: JEFFERSON PEIXOTO EIVAZIAN | | Função: PORTEIRO | |
| Admissão: 14/01/2021 | | Situação: Ativo | | Data: 27/02/2023 | |
| | | | | Ocorrência: 1 | |
| | | | | Salário: 1.703,97 | |
| 1 Salário | | 30,00 1.703,97 | | 11 INSS Sobre Salário 9,00 169,06 | |
| 106 Adicional Noturno Horas 20% | | 70,00 108,43 | | 143 Desc. Vale Refeição 14,00 | |
| 152 DSR Adicional Noturno | | 16,68 | | 144 Desc. Cesta Básica 13,00 | |
| 1001 Ac. de Função | | 170,40 | | | |
| 1007 Retroativo Dissídio | | 96,00 | | | |



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| Folha de Pagamento | | | | 07/03/2023 10:11:55 | |
|-----------------------------------|---|--|--------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Apelido: KW2 | | Razão Social: PALMA & NOGUEIRA SERVICOS TERCEIRIZADO | | Pág:14 | |
| CNPJ/CEI: 17.995.995/0001-70 | | Inscrição: 134079204113 | | Período de: 01/02/2023 a 28/02/2023 | |
| Endereço: Rua Manoel Gomes 265 | | Bairro: Vila Invernada | | Cidade: São Paulo UF: SP | |
| Base INSS Empresa: | 2.095,48 | Base INSS Funcionário: | 2.095,48 | Base INSS Func. 13o. Salário: | 0,00 |
| Base F.G.T.S. 13o.: | 0,00 | Base F.G.T.S.: | 2.095,48 | F.G.T.S.: | 167,64 |
| Base I.R.R.F.: | 2.095,48 | Deduções: | 548,24 | | |
| Proventos: | 2.095,48 | Descontos: | 196,06 | Liquido: | 1.899,42 |
| Cód: 130 | Nome: JOSE LUIZ RAMOS | | Função: CONTROLADOR DE ACESSO | | Dep. IR: 1 |
| Admissão: 20/09/2019 | Situação: Ativo | | Ocorrência: 1 | Salário: 1.703,97 | |
| 1 Salário | 30,00 | 1.703,97 | 11 INSS Sobre Salário | 9,00 | 159,35 |
| 106 Adicional Noturno Horas 20% | 105,00 | 162,65 | 29 Pensão Alimentícia Salário | 30,00 | 548,49 |
| 152 DSR Adicional Noturno | | 25,02 | 143 Desc. Vale Refeição | | 14,00 |
| 1007 Retroativo Dissidio | | 96,00 | 144 Desc. Cesta Básica | | 13,00 |
| Base INSS Empresa: | 1.987,64 | Base INSS Funcionário: | 1.987,64 | Base INSS Func. 13o. Salário: | 0,00 |
| Base F.G.T.S. 13o.: | 0,00 | Base F.G.T.S.: | 1.987,64 | F.G.T.S.: | 159,01 |
| Base I.R.R.F.: | 1.987,64 | Deduções: | 897,43 | | |
| Proventos: | 1.987,64 | Descontos: | 734,84 | Liquido: | 1.252,80 |
| Cód: 574 | Nome: LUIZ PAULO DE CARVALHO BRAGA | | Função: CONTROLADOR DE ACESSO | | Dep. IR: 0 |
| Admissão: 16/04/2022 | Situação: Ativo | | Ocorrência: 1 | Salário: 1.703,97 | |
| 1 Salário | 30,00 | 1.703,97 | 11 INSS Sobre Salário | 9,00 | 132,24 |
| 1007 Retroativo Dissidio | | 96,00 | 39 Faltas (Dias) | 1,00 | 56,80 |
| 1068 Pqto VT | 140,00 | 140,00 | 103 Faltas DSR (Dias) | 1,00 | 56,80 |
| | | | 109 Desc. Vale Transporte | 6,00 | 102,24 |
| | | | 143 Desc. Vale Refeição | | 14,00 |
| Base INSS Empresa: | 1.686,37 | Base INSS Funcionário: | 1.686,37 | Base INSS Func. 13o. Salário: | 0,00 |
| Base F.G.T.S. 13o.: | 0,00 | Base F.G.T.S.: | 1.686,37 | F.G.T.S.: | 134,91 |
| Base I.R.R.F.: | 1.686,37 | Deduções: | 132,24 | | |
| Proventos: | 1.939,97 | Descontos: | 362,08 | Liquido: | 1.577,89 |
| Cód: 341 | Nome: MARCELO COLETTI ANTUNES | | Função: CONTROLADOR DE ACESSO | | Dep. IR: 1 |
| Admissão: 03/08/2021 | Situação: Ativo | | Ocorrência: 1 | Salário: 1.703,97 | |
| 1 Salário | 30,00 | 1.703,97 | 11 INSS Sobre Salário | 9,00 | 159,35 |
| 106 Adicional Noturno Horas 20% | 105,00 | 162,65 | 109 Desc. Vale Transporte | 6,00 | 102,24 |
| 152 DSR Adicional Noturno | | 25,02 | 143 Desc. Vale Refeição | | 14,00 |
| 1007 Retroativo Dissidio | | 96,00 | 144 Desc. Cesta Básica | | 13,00 |
| 1068 Pqto VT | 152,50 | 152,50 | | | |
| Base INSS Empresa: | 1.987,64 | Base INSS Funcionário: | 1.987,64 | Base INSS Func. 13o. Salário: | 0,00 |
| Base F.G.T.S. 13o.: | 0,00 | Base F.G.T.S.: | 1.987,64 | F.G.T.S.: | 159,01 |
| Base I.R.R.F.: | 1.987,64 | Deduções: | 348,94 | | |
| Proventos: | 2.140,14 | Descontos: | 288,59 | Liquido: | 1.851,55 |
| Cód: 718 | Nome: MARCOS ANTONIO DA SILVA | | Função: CONTROLADOR DE ACESSO | | Dep. IR: 0 |
| Admissão: 17/01/2023 | Situação: Pedido de Demissão | | Data: 01/02/2023 | Ocorrência: 1 | Salário: 1.607,97 |
| 14 Crédito Estouro de Salário | | 424,99 | 68 INSS Sobre Salário (Rescisão) | 7,50 | 4,02 |
| 57 Saldo de Salário | 1,00 | 53,60 | 69 INSS Sobre 13º Sal. (Rescisão) | 7,50 | 10,05 |
| 59 13º Salário Proporcional | 1,00 | 134,00 | 110 Artigo 480 CLT | 14,50 | 777,19 |
| 61 Férias Proporcionais | 1,00 | 134,00 | | | |
| 222 1/3 Férias Propor Indenizadas | | 44,67 | | | |
| Base INSS Empresa: | 187,60 | Base INSS Funcionário: | 53,60 | Base INSS Func. 13o. Salário: | 134,00 |
| Base F.G.T.S. 13o.: | 134,00 | Base F.G.T.S.: | 53,60 | F.G.T.S.: | 15,01 |
| Base I.R.R.F.: | 53,60 | Deduções: | 4,02 | | |
| Proventos: | 791,26 | Descontos: | 791,26 | Liquido: | 0,00 |
| Cód: 685 | Nome: NELSON VICENTE | | Função: PORTEIRO | | Dep. IR: 0 |
| Admissão: 01/12/2022 | Situação: Ativo | | Ocorrência: 1 | Salário: 1.703,97 | |
| 1 Salário | 30,00 | 1.703,97 | 11 INSS Sobre Salário | 9,00 | 142,46 |
| 1007 Retroativo Dissidio | | 96,00 | 143 Desc. Vale Refeição | | 13,00 |
| | | | 144 Desc. Cesta Básica | | 14,00 |



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| Folha de Pagamento | | | | 07/03/2023 10:11:56 | |
|--------------------------------|----------|--|---------------------------|--|----------|
| Apelido: KW2 | | Razão Social: PALMA & NOGUEIRA SERVICOS TERCEIRIZADO | | Pág:15 | |
| CNPJ/CEI: 17.995.995/0001-70 | | Inscrição: 134079204113 | | Período de: 01/02/2023 a 28/02/2023 | |
| Endereço: Rua Manoel Gomes 265 | | Bairro: Vila Invernada | | Cidade: São Paulo UF: SP | |
| Base INSS Empresa: | 1.799,97 | Base INSS Funcionário: | 1.799,97 | Base INSS Func. 13o. Salário: | 0,00 |
| Base F.G.T.S. 13o.: | 0,00 | Base F.G.T.S.: | 1.799,97 | F.G.T.S.: | 144,00 |
| Base I.R.R.F.: | 1.799,97 | Deduções: | 142,46 | | |
| Proventos: | 1.799,97 | Descontos: | 169,46 | Liquido: | 1.630,51 |
| Cód: 753 | | Nome: RONALDO ALBUQUERQUE BARROS | | Função: CONTROLADOR DE ACESSO Dep. IR: 0 | |
| Admissão: 25/02/2023 | | Situação: Ativo | | Ocorrência: 1 Salário: 1.703,96 | |
| 1 Salário | 6,00 | 340,79 | 11 INSS Sobre Salário | 7,50 | 25,55 |
| Base INSS Empresa: | 340,79 | Base INSS Funcionário: | 340,79 | Base INSS Func. 13o. Salário: | 0,00 |
| Base F.G.T.S. 13o.: | 0,00 | Base F.G.T.S.: | 340,79 | F.G.T.S.: | 27,26 |
| Base I.R.R.F.: | 340,79 | Deduções: | 25,55 | | |
| Proventos: | 340,79 | Descontos: | 25,55 | Liquido: | 315,24 |
| Cód: 626 | | Nome: WALTER BENTIVEGNA DE PAULA | | Função: PORTEIRO Dep. IR: 2 | |
| Admissão: 19/07/2022 | | Situação: Ativo | | Ocorrência: 1 Salário: 1.703,97 | |
| 1 Salário | 30,00 | 1.703,97 | 11 INSS Sobre Salário | 9,00 | 142,46 |
| 1007 Retroativo Dissidio | | 96,00 | 109 Desc. Vale Transporte | 6,00 | 102,24 |
| 1068 Pgto VT | 152,50 | 152,50 | 143 Desc. Vale Refeição | | 14,00 |
| | | | 144 Desc. Cesta Básica | | 13,00 |
| Base INSS Empresa: | 1.799,97 | Base INSS Funcionário: | 1.799,97 | Base INSS Func. 13o. Salário: | 0,00 |
| Base F.G.T.S. 13o.: | 0,00 | Base F.G.T.S.: | 1.799,97 | F.G.T.S.: | 144,00 |
| Base I.R.R.F.: | 1.799,97 | Deduções: | 521,64 | | |
| Proventos: | 1.952,47 | Descontos: | 271,70 | Liquido: | 1.680,77 |



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



| | | | |
|--|---|--|-----------------|
| Folha de Pagamento | | 07/03/2023 10:11:56 | |
| Apelido: KW2 | Razão Social: PALMA & NOGUEIRA SERVICOS TERCEIRIZADO | Pág:16 | |
| CNPJ/CEI: 17.995.995/0001-70 | Inscrição: 134079204113 | Período de: 01/02/2023 a 28/02/2023 | |
| Endereço: Rua Manoel Gomes 265 | Bairro: Vila Invernada | Cidade: São Paulo | UF: SP |
| RESUMO Depto: 20 - UPA ITANHAEM | | | |
| Lançamentos | | | |
| <i>Proventos</i> | | <i>Descontos</i> | |
| 1 Salário | 423,00 24.025,96 | 11 INSS Sobre Salário | 133,50 2.052,85 |
| 14 Crédito Estouro de Salário | 424,99 | 29 Pensão Alimentícia Salário | 30,00 548,49 |
| 57 Saldo de Salário | 28,00 1.587,17 | 39 Faltas (Dias) | 2,00 113,60 |
| 59 13º Salário Proporcional | 3,00 418,00 | 68 INSS Sobre Salário (Rescisão) | 19,50 320,25 |
| 60 Férias Vencidas (Aqs1) | 12,00 695,79 | 69 INSS Sobre 13º Sal. (Rescisão) | 15,00 42,00 |
| 61 Férias Proporcionalis | 8,00 1.136,73 | 71 IRRF Sobre Férias (Rescisão) | 7,50 41,38 |
| 62 1/3 de Férias Indenizadas | 231,93 | 73 Liquido de Rescisão | 7.545,03 |
| 65 Multa FGTS 40% / 20% | 553,75 0,00 | 103 Faltas DSR (Dias) | 2,00 113,60 |
| 74 Lei 7238/84 (Dissidio) | 1.703,97 | 109 Desc. Vale Transporte | 36,00 603,21 |
| 75 13º Salário Indenizado | 1,00 142,00 | 110 Artigo 480 CLT | 14,50 777,19 |
| 106 Adicional Noturno Horas 20% | 385,00 596,38 | 143 Desc. Vale Refeição | 195,00 |
| 152 DSR Adicional Noturno | 91,74 | 144 Desc. Cesta Básica | 144,00 |
| 213 Férias Proporc. Indenizadas | 1,00 143,25 | | |
| 222 1/3 Férias Propor Indenizadas | 426,66 | | |
| 326 Aviso Prévio Indenizado | 30,00 1.733,97 | | |
| 327 Aviso Prévio - Lei 12.506/11 | 173,40 | | |
| 1001 Ac. de Função | 170,40 | | |
| 1007 Retroativo Dissidio | 1.248,00 | | |
| 1068 Pqto VT | 757,50 757,50 | | |
| Proventos: | 35.707,84 | Descontos: | 12.496,60 |
| | | Liquido: | 23.211,24 |
| INSS Empresa | | | |
| Base INSS Sem Exp.: | 29.959,82 | Base INSS Ap. 15 Anos: | 0,00 |
| INSS Empresa Sem Exp.: | 6.057,89 | INSS Emp. Ap. 15 Anos: | 0,00 |
| | | Base INSS Ap. 20 Anos: | 0,00 |
| | | INSS Emp. Ap. 20 Anos: | 0,00 |
| | | Base INSS Ap. 25 Anos: | 0,00 |
| | | INSS Emp. Ap. 25 Anos: | 0,00 |
| Detalhamento Entidades Terceiros | | | |
| 0001 - SaEduc 2,50 % | 749,00 | 0002 - Inkra 0,20 % | 59,93 |
| 0003 - Sesc 1,50 % | 449,38 | 0064 - Sebrae 0,60 % | 179,77 |
| | | 0016 - Senac 1,00 % | 299,61 |
| IRRF / PIS | | | |
| Base I.R.R.F.: | 27.492,45 | Deduções: | 4.248,72 |
| Base PIS: | | Valor PIS: | |
| FGTS Mensal (Recolhimento SEFIP) | | | |
| Base F.G.T.S.: | 25.958,88 | F.G.T.S.: | 2.076,72 |
| Base FGTS 13o.Sal.: | 134,00 | F.G.T.S. 13o. Salário: | 10,72 |
| | | C.Social: | 0,00 |
| FGTS Rescisório (Recolhimento GRRF) | | | |
| Base F.G.T.S.: | 3.440,94 | F.G.T.S.: | 275,28 |
| Base FGTS 13o.Sal.: | 426,00 | F.G.T.S. 13o. Salário: | 34,08 |
| Multa FGTS: | 553,75 | C.Social Multa 10%: | 0,00 |
| GPS | | | |
| Cod. 1031 | Segurados | 2.415,10 | Cod. 1058 |
| Cod. 1040 | Empresa | 6.057,89 | Dedução FPAS |
| Cod. 0115 | Terceiros | 1.737,69 | Cod. 1066 |
| | | | Total Liquido |
| | | | 10.210,68 |
| <i>Total de Funcionários: 17</i> | | | |
| <i>Total de Empregados por Ocorrência</i> | | | |
| Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos): | | | |
| - Com apenas 1 vínculo | | | |
| Ocorrência 1: | 17 Empregados | | |



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI N° ARQUIVO: DBCfPnPvIt80000-6
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 N° CONTROLE: B6m02YHcbTg0000-1 INSCRIÇÃO: 17.995.995/0001-70
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 LOGRADOURO: R MANOEL GOMES 265 BAIRRO: VILA INVERNADA CNAE PREPONDERANTE: 8111700
 CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 03349-045 TELEFONE: 0011-20217433 CNAE: 8111700
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 744 779 TOTAL

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------|------|------|------|------|------|------|-----------|--|
| SEGURADO | | | | | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 22.156,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.156,56 | |
| Contribuintes Individuais | 143,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143,22 | |
| EMPRESA | | | | | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 54.239,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.239,44 | |
| Contribuintes Individuais | 260,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 260,40 | |
| RAT | 4.067,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.067,90 | |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 31.569,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.569,29 | |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 3.910,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.910,44 | |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 45.387,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45.387,79 | |
| OUTRAS ENTIDADES | 15.729,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.729,40 | |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 15.729,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.729,40 | |
| TOTAL A RECOLHER | 61.117,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.117,19 | |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858600002112 501801802300 307674180816 7995995500011

EMPRESA: PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI INSCRIÇÃO: 17.995.995/0001-70 N° ARQUIVO: DBCfnpvIt80000-6
 FAPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 02/2023 N° CONTROLE: B6m02YHtbTg0000-1
 TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE ITANHAEM UPA INSCRIÇÃO: 46.578.498/0001-75 N° CONTROLE: L6KV1PM0wZu0000-8
 LOGRADOURO BAIRRO CENTRO CIDADE CEP UF
 AV WASHINGTON LUIZ 75 CENTRO ITANHAEM 11740000 SP

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

| | |
|-----------------------|-----------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 25.564,49 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 14 |

VALORES FGTS - 8%

| | |
|----------------------|-----------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 25.564,49 |
| REM 13° SALÁRIO | 0,00 |
| DEPÓSITO | 2.045,17 |
| ENCARGOS FGTS | 0,00 |
| CONTRIB SOCIAL | 0,00 |
| ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 14 |

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

| | |
|------------------------|-----------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 25.564,49 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 0,00 |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 2.046,20 |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 9.025,29 |
| TOTAL TRABALHADORES | 14 |

VALORES FGTS - 8%

| | |
|----------------------|-----------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 25.564,49 |
| REM 13° SALÁRIO | 0,00 |
| DEPÓSITO | 2.045,17 |
| ENCARGOS FGTS | 0,00 |
| CONTRIB SOCIAL | 0,00 |
| ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 14 |



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

DATA: 07/03/2023
HORA: 17:06:51
PÁG : 0012/0012

858600002112 501801802300 307674180816 7995995500011

EMPRESA: PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI INSCRIÇÃO: 17.995.995/0001-70 N° ARQUIVO: DBCfnpvIt80000-6
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50 COD REC: 150 COMP: 02/2023 N° CONTROLE: B6m02YHtbTg0000-1

| TOTAIS DA EMPRESA | | VALORES FGTS - 8% | |
|------------------------|------------|----------------------|------------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 268.028,30 | REM SEM 13° SALÁRIO | 262.774,63 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 4.471,20 | REM 13° SALÁRIO | 1.602,71 |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 22.299,78 | DEPÓSITO | 21.150,18 |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 92.686,48 | ENCARGOS FGTS | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 167 | TOTAL TRABALHADORES | 155 |
| | | TOTAL A RECOLHER | 21.150,18 |



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600002112 501801802300 307674180816 799599500011

| EMPRESA: PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI | INSCRIÇÃO: 17.995.995/0001-70 | CBO |
|--|---|-------|
| COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 | FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 | JAM |
| TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITANHAEM UPA | INSCRIÇÃO: 46.578.498/0001-75 | |
| FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 | | |
| NOME TRABALHADOR | ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | |
| REM SEM 13° SAL | DEPÓSITO | |
| REM 13° SAL | | |
| BASE CÁL 13° SAL | | |
| BASE CÁL PREV SOCIAL | | |
| PIS/PASEP/CI | | |
| CONTRIB SEG DEVIDA | | |
| ANTONIO DUARTE DE LIMA | 19/09/2019 01 01 | 05174 |
| 1.799,97 | 143,81 | 0,00 |
| 0,00 | 144,00 | 0,00 |
| BASILIO LUCENA STELMASTCHUK | 15/12/2022 01 01 | 05174 |
| 1.799,97 | 143,81 | 0,00 |
| 0,00 | 143,99 | 0,00 |
| CLAYTON SANTOS BARBOSA JUNIOR | 04/02/2023 01 01 | 05174 |
| 1.533,56 | 119,84 | 0,00 |
| 0,00 | 122,68 | 0,00 |
| DOUGLAS DE PONTES MORENO | 03/08/2021 01 01 | 05174 |
| 1.987,64 | 160,70 | 0,00 |
| 0,00 | 159,02 | 0,00 |
| FAIRES JACOME DE OLIVEIRA | 20/09/2019 01 01 | 05174 |
| 1.799,97 | 143,81 | 0,00 |
| 0,00 | 143,99 | 0,00 |
| GENIVALDO DE OLIVEIRA VIANA | 25/02/2021 01 01 | 05174 |
| 1.686,37 | 133,59 | 0,00 |
| 0,00 | 134,91 | 0,00 |
| HEBERSON EVANGELISTA BORGES | 15/01/2023 01 01 | 05174 |
| 1.799,97 | 143,81 | 0,00 |
| 0,00 | 144,00 | 0,00 |
| IVO ANITO MARTINS | 14/01/2021 01 01 | 05174 |
| 1.799,97 | 143,81 | 0,00 |
| 0,00 | 144,00 | 0,00 |
| JEFFERSON PEIXOTO EIVAZIAN | 14/01/2021 01 01 | 05174 |
| 2.095,48 | 170,41 | 0,00 |
| 0,00 | 167,64 | 0,00 |
| JOSE LUIZ RAMOS | 20/09/2019 01 01 | 05174 |
| 1.987,64 | 160,70 | 0,00 |
| 0,00 | 159,02 | 0,00 |
| LUIZ PAULO DE CARVALHO BRAGA | 16/04/2022 01 01 | 05174 |
| 1.686,37 | 133,59 | 0,00 |
| 0,00 | 134,90 | 0,00 |
| MARCELO COLETTI ANTUNES | 03/08/2021 01 01 | 05174 |
| 1.987,64 | 160,70 | 0,00 |
| 0,00 | 159,02 | 0,00 |
| NELSON VICENTE | 01/12/2022 01 01 | 05174 |
| 1.799,97 | 143,81 | 0,00 |
| 0,00 | 144,00 | 0,00 |
| WALTER BENTIVEGNA DE PAULA | 19/07/2022 01 01 | 05174 |
| 1.799,97 | 143,81 | 0,00 |
| 0,00 | 144,00 | 0,00 |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 25.564,49

0,00 0,00 2.046,20 2.045,17 0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/03/2023
HORA: 17:06:51
PAG : 0035/0042

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600002112 501801802300 307674180816 7995995500011

EMPRESA: PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITANHAEM UPA
N° DE CONTROLE: L6KV1PM0wZu0000-8
FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
N° ARQUIVO: DBCfnpPvIt80000-6
INSCRIÇÃO: 17.995.995/0001-70
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO: 46.578.498/0001-75
LOGRADOURO: R MANOEL GOMES 265
CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 03349-045
BAIRRO: VILA INVERNADA
CNAE PREPONDERANTE: 8111700
CNAE: 8111700

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 14 | 25.564,49 | 0,00 | 25.564,49 | 0,00 |
| TOTAIS: | 14 | 25.564,49 | 0,00 | 25.564,49 | 0,00 |



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE ITANHAEM UPA N° DE CONTROLE: L6KV1PM0wZu00000-8
 N° ARQUIVO: DBCfnpvIt80000-6
 INSCRIÇÃO: 17.995.995/0001-70
 FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
 INSCRIÇÃO: 46.578.498/0001-75
 LOGRADOURO: R MANOEL GOMES 265 BAIRRO: VILA INVERNADA CNAE PREPONDERANTE: 8111700
 CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 03349-045 TELEFONE: 0011 2021 7433 CNAE: 8111700

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 9.025.29 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.046.20
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 0 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | I5: | 0 | J : | 0 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 |
| N1: | 0 | N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 |
| Q2: | 0 | Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | Q7: | 0 | R : | 0 | R1: | 0 | R2: | 0 | S3: | 0 |
| T1: | 0 | T2: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 | V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | X1: | 0 | Y : | 0 |
| Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 |





Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 07/03/2023 17:09:14.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo DBCfnpVlt800006.SFP é:

c6d3ac82-6216-4fd5-ab73-99e3af0cdefe

Transmissor: PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA:17995995000170

Inscrição do Transmissor: 17995995000170

Responsável: PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER

Inscrição do Responsável: 31254378812

Competência: 02/2023

NRA: DBCfnpVlt800006

Base de Processamento: Sao Paulo / SP

Código de Recolhimento: 150

Contato: SANDRA DE SOUZA NOGU

Telefone: 001120217433



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858600002112 501801802300 307674180816 799599500011

EMPRESA: PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI N° DE CONTROLE: B6m02YHtbt90000-1 N° ARQUIVO: DBCfpnPvIt80000-6
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 17.995.995/0001-70
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R MANOEL GOMES 265 BAIRRO: VILA INVERNADA CNAE PREPONDERANTE: 8111700
CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 03349-045 CNAE: 8111700

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 166 | 270.134,23 | 4.471,20 | 266.726,30 | 4.471,20 |
| 11 | 1 | 1.302,00 | 0,00 | 1.302,00 | 0,00 |
| TOTAIS: | 167 | 271.436,23 | 4.471,20 | 268.028,30 | 4.471,20 |



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

FGTS

858600002112 501801802300 307674180816 799599500011

EMPRESA: PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI N° DE CONTROLE: B6m02YHtbTg0000-1 N° ARQUIVO: DBCfnpvIt80000-6
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPA5: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 17.995.995/0001-70
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R MANOEL GOMES 265 UF: SP CEP: 03349-045 BAIRRO: VILA INVERNADA CNAE PREPONDERANTE: 8111700
CIDADE: SAO PAULO CNAE: 8111700

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 262.774,63

REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 1.602,71

QUANTIDADE TRABALHADORES 155

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2023

| DEPÓSITO FGTS | ENCARGOS FGTS | CONTRIB SOCIAL | ENCARGOS CONTRIB SOCIAL | TOTAL RECOLHER |
|---------------|---------------|----------------|-------------------------|----------------|
| 21.150,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.150,18 |



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI N° DE CONTROLE: B6m02YHtbTg0000-1 N° ARQUIVO: DBCfpmPvIt80000-6
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 17.995.995/0001-70
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R MANOEL GOMES 265 BAIRRO: VILA INVERNADA CNAE PREPONDERANTE: 8111700
 CIDADE: SAO PAULO UF: SP CEP: 03349-045 TELEFONE: 0011 2021 7433 CNAE: 8111700

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 92.686.48 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 22.299.78
 SALÁRIO FAMÍLIA: 502.51 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 3.407.93 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
 VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 31.569.29 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 31.569.29 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 15 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|----|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|----|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 11 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | I5: | 0 | J : | 0 | K : | 12 | L : | 0 | M : | 0 |
| N1: | 0 | N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 2 |
| Q2: | 0 | Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | Q7: | 0 | R : | 0 | R1: | 0 | R2: | 0 | S3: | 0 |
| T1: | 0 | T2: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 | V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | X1: | 0 | Y : | 0 |
| Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 | Z : | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 | Z6: | 0 |





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 07/03/2023 - 17:06:51

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|------------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI | | | | 02-DDD/TELEFONE (0011)20217433 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 264.377,34 | 06-QTDE TRABALHADORES 155 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 150 | 09-ID RECOLHIMENTO 018080-1 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 17.995.995/0001-70 | 11-COMPETÊNCIA 02/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023 |

| | | |
|---|---------------------|----------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 21.150,18 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 21.150,18 |
|---|---------------------|----------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858600002112 501801802300 307674180816 799599500011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 07/03/2023 - 17:06:51

| | | | | |
|--|--------------------------------|---|------------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI | | | | 02-DDD/TELEFONE (0011)20217433 |
| 03-FPAS 515 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 264.377,34 | 06-QTDE TRABALHADORES 155 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 150 | 09-ID RECOLHIMENTO 018080-1 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 17.995.995/0001-70 | 11-COMPETÊNCIA 02/2023 | 12-DATA DE VALIDADE 07/03/2023 |

| | | |
|---|---------------------|----------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 21.150,18 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 21.150,18 |
|---|---------------------|----------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2023

858600002112 501801802300 307674180816 799599500011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20230316u17995995000170

Número da Nota
0000481
 Data e Hora de Emissão
16/03/2023 17:03:27
 Código de Verificação
KMP2-WX6X

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17.995.995/0001-70** Inscrição Municipal: **7.195.542-9**
 Nome/Razão Social: **PALMA & NOGUEIRA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**
 Endereço: **R MANOEL GOMES 265 - VILA INVERNADA - CEP: 03349-045**
 Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**
 CPF/CNPJ: **46.578.498/0001-75** Inscrição Municipal: **----**
 Endereço: **AV WASHINGTON LUIZ 75 - CENTRO - CEP: 11740-000**
 Município: **Itanhaém** UF: **SP** E-mail: **fernanda.srosario@itanhaem.sp.gov.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NA UNIDADE DA UPA DE ITANHAEM
 PERÍODO 01/02/2023 A 28/02/2023
 RETENÇÃO ISS 5% = R\$ 2.247,97
 ISENTO DA RETENÇÃO DA ALIQUOTA DOS 11% DO INSS CONFORME A LEI 8.212/91

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 44.959,57

| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
|---|-----------------------|--------------------------------------|---|-----------------|
| - | - | - | - | - |
| Código do Serviço | | | | |
| 06491 - Fornecimento de mão-de-obra em caráter temporário, de empregados ou trabalhadores. | | | | |
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito (R\$) |
| 0,00 | 44.959,57 | 5,00% | 2.247,97 | 0,00 |
| Município da Prestação do Serviço Itanhaém - SP | | Número Inscrição da Obra - | Valor Aproximado dos Tributos / Fonte - | |

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço;



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 07/03/2023
HORA: 17:06:51
PÁG : 001/001

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI
COMPETÊNCIA: 02/2023

INSCRIÇÃO: 17.995.995/0001-70
SIMPLES: 1

CÓD REC: 150

FPAS: 515

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

155

REMUNERAÇÃO

264.377,34

DEPÓSITO

21.150,18

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

21.150,18

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/03/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003100310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 07/03/2023 HORA: 17:06:51

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI
R MANOEL GOMES 265
VILA INVERNADA 03349-045
SAO PAULO SP
(0011) 20217433

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2023

5 - IDENTIFICADOR 17.995.995/0001-70

6 - VALOR DO INSS(+) 45.387,79

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 15.729,40

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 61.117,19

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 07/03/2023 HORA: 17:06:51

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

PALMA E NOGUEIRA SERVICOS TER EIRELI
R MANOEL GOMES 265
VILA INVERNADA 03349-045
SAO PAULO SP
(0011) 20217433

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2100

4 - COMPETÊNCIA 02/2023

5 - IDENTIFICADOR 17.995.995/0001-70

6 - VALOR DO INSS(+) 45.387,79

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 15.729,40

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 61.117,19

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

